

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO



Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.2

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **09 de maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **19 de maio de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 353

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.016.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0003.2.016.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	3.3.90.30.00

## 6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **bilcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bilcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@bilcompras.com](mailto:contato@bilcompras.com).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bilcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

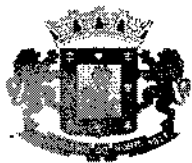
6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 35/11

**7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

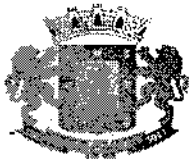
7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



## **8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 356

- 9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

**10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**



- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.
- 10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.
- 10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

#### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

- 11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.
- 11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
- 11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital. 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
- 11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
- 11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

#### **12.0 DA HABILITAÇÃO**

##### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 358

- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- q) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;
- r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **bilcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

### 13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### 14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 359

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do [blcompras.com](http://blcompras.com) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma [blcompras.com](http://blcompras.com), ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 360

- 16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.
- 16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.
- 16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.
- 18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.
- 18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 201

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 30

## 20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso. 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), ou no próprio chat da plataforma do [bilcompras.com](http://bilcompras.com) "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 303

empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

**22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2023.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 304

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

### 1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

### 2 - JUSTIFICATIVAS

#### 2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o correto fornecimento do material odontológico necessário à regular prestação dos serviços de Saúde Bucal aos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

#### 2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e

9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 206

encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : Lote 01: Clínica geral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	760		5,38	4.088,80
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	20		16,42	328,40
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrófluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 6 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	450		35,60	16.020,00
0004	AGULHA 30 G EXTRA CURTA - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos	CX	60		53,97	3.238,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 301

	bruscos durante a aplicação. O bisele trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. Comprimento de 15mm. Embalagem com 100 unidades					
0005	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseletrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	920		50,60	46.552,00
0006	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	4800		2,80	13.440,00
0007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	350		19,86	6.951,00
0008	ALMOTOLIA - transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	90		5,62	505,80
0009	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composição: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2150		88,63	190.554,50
0010	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM Epinefrina 1:100.000 - anestésico local injetável, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18ug/carpule, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	360		126,23	45.442,80
0011	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	850		9,67	8.219,50
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	200		34,56	6.912,00
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores	CX	950		15,60	14.820,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 36

	descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0014	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	230		214,05	49.231,50
0015	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - Babador descartável, resistente e impermeável, composto por 2 camadas, uma de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades. Dimensões 32 cm x 47 cm	PCT	1050		22,17	23.278,50
0016	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	EMB	10		22,87	228,70
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	350		5,80	2.030,00
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		5,38	14.526,00
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL - Broca de alta rotação 1014 HL de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300		5,77	1.731,00
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		5,77	15.579,00
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	200		5,77	1.154,00

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 360

	superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		5,77	15.579,00
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600		5,50	8.800,00
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600		5,50	8.800,00
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570		6,07	9.529,90
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570		6,07	9.529,90
0027	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml	FR	40		38,46	1.538,40
0028	CIMENTO CIRÚRGICO - Produto utilizado para proteger a ferida após a cirurgia periodontal, obter e manter uma íntima adaptação dos retalhos e ossos adjacentes, permitindo um tecido livre de injúrias adicionais durante a cicatrização, promover maior conforto e comodidade aos pacientes no pós - operatório, evitar a formação de tecido de granulação em	KIT	90		44,67	4.020,30

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 370

	excesso. Embalagem com um frasco de 50 gramas e líquido de 20 ml					
0029	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	450	40,85	18.382,50	
0030	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	550	18,18	9.999,00	
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	550	11,22	6.171,00	
0032	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	270	40,10	10.827,00	
0033	CIMENTO RIVA AUTO - autopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	KIT	30	177,37	5.321,10	
0034	COLETOR PERFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	500	4,81	2.405,00	
0035	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL DE 80 ML - Material em polipropileno e polietileno, com tampa, atóxico, ideal para coleta de material destinado a exames laboratoriais. Pacote com 100 unidades	PCT	10	84,57	845,70	
0036	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I,III,IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100	CX	155	11,90	1.844,50	

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 318

0037	unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	400	220,47	88.188,00
0038	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	600	263,84	158.304,00
0039	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/aniónico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, Biodegradabilidade, Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	850	22,48	19.108,00
0040	ESCOVA PARA PRÓTESE - Escova desenvolvida para higienização diária de próteses totais, parciais e aparelhos removíveis. Possui cerdas duras, firmes e compactas, que ajudam a remover os restos alimentares e bactérias alojadas nas próteses e aparelhos e são divididas em duas áreas: a menor é ideal para higienizar a parte interna e a maior a parte externa da prótese e aparelho.	UND	800	10,84	8.672,00
0041	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	3720	2,09	7.774,80
0042	EVIDENCIADOR DE PLACA - à base de fucsina básica 1%, metilparabeno. Produto utilizado como corante de placa dentária. Inócuo aos tecidos bucais. Fácil remoção. Gotejador econômico. Revela placa bacteriana para facilitar sua remoção. Embalagem com 10 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega.	FR	216	11,26	2.420,90
0043	FIO DE SUTURA USO ODONTO - DE NYLON; 05.0 - Fio de suturas uso odontológico de nylon monofilamento 05.0, com diâmetro 05.0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2, triangular, de 1,5cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24	CX	150	102,80	15.420,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 878

0044	unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	950	52,09	49.485,50
0045	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; 03-0 - Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	950	54,21	51.499,50
0046	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	330	14,94	4.930,20
0047	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	650	5,67	3.685,50
0048	FLÚOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	1550	8,96	13.888,00
0049	FORMOL TAMPONADO A 10% - Solução indicada na conservação de material histológico. Composição: formaldeído, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico e água deionizada. Aspecto líquido e incolor. Produto com data de validade de 1 ano a contar da data de entrega. Emb 1 Lt.	L	20	24,55	491,00
0050	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas	PCT	2000	28,62	57.240,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 330

	com fio 100% algodão em tecido tipo tela com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0051	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA - Frasco com 10 ml.	FR	205		14,19	2.908,95
0052	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	160		8,03	1.284,80
0053	KIT MACROMODELO DE BOCA E MACROMODELO DE ESCOVA - Macromodelo gigante 15 x 13 x 13 cm e macroescova. Macromodelo de boca com arcada superior, inferior, língua e articulador metálico flexível que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas aproximadas: 15 x 13 x 13. Macroescova de 35 cm.	KIT	22		271,35	5.969,70
0054	KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL compostos de: 1 escova dental simples infantil, 1 tubo de creme dental com 30 g e 1 fio dental de 25m dentro de uma sacola plástica.	KIT	22100		6,00	132.600,00
0055	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPQ n° 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml.	FR	910		35,20	32.032,00
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	90		15,59	1.403,10
0057	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	120		15,59	1.870,80





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 374

0058	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1800	16,78	30.204,00
0059	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	570	16,39	9.342,30
0060	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1450	16,47	23.881,50
0061	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2150	17,16	36.894,00
0062	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	220	34,76	7.647,20
0063	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS - Indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e proteção. Produto com data de validade de	FR	158	32,57	5.146,06

P



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 375

	2 anos a contar da data de entrega, Frasco com 30 ml.				
0064	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DE CÁRIE – Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, tamanho 6 x 19, finalidade didática. Demonstração de fases da evolução da cárie ( dente sadio/ cárie dentina/ endodontia. Modelo com 4 macrodententes 9 abre e fecha)	KIT	4	194,67	778,68
0065	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	200	399,40	79.880,00
0066	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	750	3,57	2.677,50
0067	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	750	3,97	2.977,50
0068	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650	54,90	35.685,00
0069	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650	54,90	35.685,00
0070	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650	54,90	35.685,00
0071	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2050	19,59	40.159,50
0072	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato – descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras	UND	6000	4,60	27.600,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 310

	situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0073	PAPEL CARBONO DE 12 MICRAS - Papel carbono com lado duplo vermelho/preto para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rojo com 20 metros - Medidas: 76 x 22mm.	RL	12	188,71	2.264,52	
0074	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS - apresentação : bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	700	5,66	3.962,00	
0075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	280	69,46	19.448,80	
0076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, Corantes, Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	280	92,27	25.835,60	
0077	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose	BOB	280	165,56	46.356,80	

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 311

	quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf. RDC nº 59 e registro no MS.					
0078	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	300		8,96	2.688,00
0079	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extra fina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	120		8,81	1.057,20
0080	PONTA DE BISTURI be modelo C 3000 kvn- Eletrodo autoclavável para corte e coagulação simultaneamente ou para cauterização	UND	4		49,54	198,16
0081	PONTA DE BISTURI be modelo D 3000 kvn - Eletrodo autoclavável utilizado para gengivoplastia após o corte em gengivectomia deve ser feito regularização dos bordos da incisão	UND	4		49,54	198,16
0082	PONTA DE ULTRASSOM G1 - Instrumento utilizado para tratamento periodontal . indicado para raspagem de cálculo supra gengival	UND	20		75,69	1.513,80
0083	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal	UND	40		11,85	474,00
0084	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	365		28,07	10.245,55
0085	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e	UND	415		28,07	11.649,05

pe



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 228

	pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.					
0086	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	410		28,07	11.508,70
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerossilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	250		28,07	7.017,50
0088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca. Pacote com 100 unidades	PCT	2750		38,23	105.132,50
0089	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes, fotopolimerizável, resinoso, pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20 segundos	UND	165		28,07	4.631,55
0090	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha luer lock 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de	UND	5000		1,13	5.650,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 379

	medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0091	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha slip 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerlip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	22000		0,78	17.160,00
0092	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico-hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	950		3,75	3.562,50
0093	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 250ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	700		12,47	8.729,00
0094	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição; (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	3500		10,86	38.010,00
0095	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	400		10,59	4.236,00

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 380

0096	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre 15- 19mm) larg:4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina. etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso da poliéster coberto de abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	750	17,59	13.192,50
0097	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	750	1,71	1.282,50
0098	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável com elástico; pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	950	12,33	11.713,50
0099	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	PTE	110	10,58	1.163,80
0100	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 2 unidades (verniz 10 ml e solvente 10 ml).	CX	16	36,28	580,48
0101	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	800	7,43	5.944,00
0102	ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% - Desinfetante de alto nível pronto para uso à base de ácido peracético 0,2% p/p. Possui eficácia comprovada por laudos oficiais (INMETRO). Galão de 5 litros. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega	GL	16	236,39	3.782,24
0103	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1400	14,33	20.062,00
0104	ALCOOL ETILICO 70% - Alcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de	L	2000	9,89	19.780,00

9



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 38**

	fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0105	Alcool absoluto 99,5% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	30		11,25	337,50
0106	Alcool em gel 70% - Frasco com 500ml. Indicado para assepsia das mãos. Dermatologicamente testado. Validade de 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1100		6,91	7.601,00
0107	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	120		6,67	800,40
<b>Total:</b>						<b>2.029.614,30</b>

**Lote : Lote 02: Endodontia**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis, longa 27g. Cânula em aço inox, silicônica; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	140		51,61	7.225,40
0002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15		34,79	521,85
0003	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do feixe de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	15		12,80	192,00
0004	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva.	UND	60		19,43	1.165,80
0005	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		16,50	990,00
0006	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de	UND	60		16,27	976,20

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 38

	capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0007	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	13,53	811,80	
0008	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	14,57	874,20	
0009	BROCA GATTES Nº 4 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60	16,09	965,40	
0010	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	15,61	936,60	
0011	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas	UND	60	16,13	967,80	

9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 383

	NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0012	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	15,87	952,20	
0013	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	15,99	959,40	
0014	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	16,00	960,00	
0015	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio(k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din 1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	100	29,10	2.910,00	
0016	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos;	UND	60	15,87	952,20	

10





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 284

	passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0017	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	17,43	1.045,80	
0018	CALCADOR/CONDENSADOR DE PAIVA - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 4 unidades. (Nº 1, 2, 3, 4)	KIT	10	56,71	567,10	
0019	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	200	2,53	506,00	
0020	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frasco com 12g de pó e 01 frasco com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	40	87,61	3.504,40	
0021	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr.	KIT	30	130,40	3.912,00	
0022	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retobturaçao em cirurgias paraendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despoipados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento periradicular, vedamento biológico. Hidrofílico: permite utilização em ambiente	KIT	5	131,70	658,50	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 383

	de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.					
0023	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	27,83	139,15	
0024	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	20	27,82	556,40	
0025	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM, APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60	37,23	2.233,80	
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM, APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60	37,06	2.223,60	
0027	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	36,03	1.080,90	
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	36,03	1.080,90	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0029	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	35,27	1.058,10
0030	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares Radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30	36,47	1.094,10
0031	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM - utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades. Sortidos.	CX	10	38,10	381,00
0032	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor, composição eucalipto u.s.p. utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones, frasco com 10ml.	FR	10	15,18	151,80
0033	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 31 mm x 35 mm. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50	207,12	10.356,00
0034	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 22 mm x 35 mm. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10	263,10	2.631,00
0035	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110	10,64	1.170,40
0036	GRAMPO 209 - indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	16,57	165,70
0037	GRAMPO 212 - indicado para segurar o lençol de borracha no dente	UND	7	16,17	113,19



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 387

	durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.					
0038	GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	14,59	145,90	
0039	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	14,69	146,90	
0040	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	15,07	105,49	
0041	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	16,48	115,36	
0042	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	16,48	115,36	
0043	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	15,94	159,40	
0044	GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	16,46	115,22	
0045	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	15,87	111,09	
0046	GRAMPO W&A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	15,60	109,20	
0047	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	30,27	302,70	
0048	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	29,98	299,80	
0049	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais	CX	10	30,63	306,30	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 388

	radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.					
0050	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	28,83	288,30	
0051	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	27,30	273,00	
0052	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	80	8,15	652,00	
0053	IODÓFORMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	FR	6	30,83	184,98	
0054	KIT CONDENSADOR DE GUTA NUMERO 40 DE 25 MM- Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta-percha. Instrumento confeccionado em níquel - titânio.	UND	5	272,73	1.363,65	
0055	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio. Capacidade para 100 ml.	UND	3	34,50	103,50	
0056	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4 - caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20	81,26	1.625,20	
0057	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4 - caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20	81,26	1.625,20	
0058	LENÇOL DE BORRACHA uso odontológico com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo	CX	220	26,60	5.852,00	

8

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria - prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.					
0059	LIMA C - PILOT Nº 8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15		83,30	1.249,50
0060	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM - lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia, realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, cx c 6 unid.	CX	30		26,97	809,10
0061	LIMA C - PILOT Nº 10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15		83,30	1.249,50
0062	LIMA C - PILOT Nº 10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15		80,95	1.214,25
0063	LIMA C-PILOT Nº 9 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15		83,30	1.249,50
0064	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310; eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone, (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		27,86	835,80
0065	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone, (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		28,08	842,40
0066	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310; eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone, (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		25,89	776,70
0067	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM de 15 a 40 - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta	CX	15		23,37	350,55



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 390

	ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.					
0068	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM de 45 a 80 - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.	CX	15	25,91	388,65	
0069	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos, cx c 6 unid.	CX	30	23,60	708,00	
0070	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	46	23,63	1.086,98	
0071	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	24,97	749,10	
0072	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	22,28	668,40	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 391

0073	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	26,92	807,60
0074	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	25,74	772,20
0075	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	26,43	792,90
0076	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	25,60	768,00
0077	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas	CX	30	25,27	758,10

1





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 39

	ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0078	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	23,92	717,60	
0079	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	24,59	737,70	
0080	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	24,00	720,00	
0081	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	25,27	758,10	
0082	LIMA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das	CX	100	205,27	20.527,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 293

	substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.					
0083	LIMA RECÍPROCANTE NÚMERO 25 DE 25MM - Utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20	164,48	3.289,60	
0084	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 8 unidades	CX	20	249,00	4.980,00	
0085	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	245,13	4.902,60	
0086	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO - Produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 micrômetros em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e seu PH entre 7 e 8. Frasco com 500 ml.	FR	20	92,23	1.844,60	
0087	OBTURADOR PROVISÓRIO - rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimetal; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	FR	40	13,16	526,40	
0088	Organizador de Limas Endodônticas (TAMBOREL): Autoclávável com temperatura de 121°C a 135°C; Dimensões: (70x54x43mm) Formato Oval ou Circular; aplicação, indicado para apoio de limas endodônticas	UND	50	25,95	1.297,50	
0089	PASTA CALLEN COM PMCC - Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	40	77,44	3.097,60	
0090	PASTA DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20%.	CX	50	92,63	4.631,50	
0091	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	26	12,94	336,44	
0092	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO - Aplicação em adultos. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao	KIT	3	87,90	263,70	

18



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 394

	aparelho de raio - x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando - se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Um posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, um posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, um posicionador para incisivos centrais superiores e inferiores. Um pote para esterilização, dispositivo para mordida e posicionador ( interproximal ) bite wings.					
0093	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO - Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes ( 14 e 16 mm) para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio - x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável. Embalagem com um posicionador radiográfico para molares, pré - molares e dentes anteriores superioresdo lado esquerdo e molares, pré - molares e dentes anteriores do lado direito	KIT	3		108,33	324,99
0094	Ponta para irrigação Navitip branca 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX	100		112,55	11.255,00
0095	REGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMÉTRADA - indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	14		14,17	196,38
0096	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10% e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	100		31,90	3.190,00
0097	REGUA CALIBRADORA DE CONES - indicada para calibração de cones de gutapercha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave. Material plástico	UND	10		64,27	642,70
0098	SERINGA INJETORA DE MATERIAL - Seringa Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT	3		241,55	724,65
0099	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND	5		80,19	400,95
0100	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto	FR	100		20,56	2.056,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 395

	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0101	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	10		20,36	203,60
0102	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	UND	10		46,67	466,70
0103	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	20		59,50	1.190,00
0104	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR.pct. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	160		82,89	13.262,40
0105	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 10 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		9,87	1.085,70
<b>Total:</b>						<b>170.699,88</b>

**Lote : Lote 03: Prótese**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO-Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido a grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de fixotropia, escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Envelope com 454 gramas.	UND	1200		66,10	79.320,00
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO, N° 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500		25,56	12.780,00
0003	CERA UTILIDADE- à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500		24,43	12.215,00
0004	COMPASSO DE WILLIS - Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO) confeccionada em aço inoxidável.	UND	2		46,20	92,40
0005	GESSO PEDRA TIPO III-indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	600		8,39	5.034,00

Av. João Langoni - nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.140-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (33)3194-0163

Site: www.juazeirodo-norte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 396

0006	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base : pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga dealumínio composição da base : composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador : composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem : embalada em caixa. Identificacao : constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade : Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	500		55,13	27.565,00
0007	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação. Fórmulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas	UND	12		17,84	214,08
0008	RÉGUA DE FOX - Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior para as próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais de camper e horizontal (interpupilar)	UND	2		69,17	138,34
<b>Total:</b>						<b>137.358,82</b>

Lote : Lote 04: Cirurgia e periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1500		23,34	35.010,00
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1300		23,34	30.342,00
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	1800		23,34	42.012,00
0004	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702 HASTE LONGA. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura. Blister com 1-unidade.	UND	530		17,65	9.354,50
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330		15,10	5.313,00
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430		16,10	6.923,00
0007	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA DE 28 MM- BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE indicadas para seccionar dentes	UND	550		27,40	15.070,00

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 307

	impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.					
0008	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	210	80,20	16.842,00	
0009	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 1 l	FR	30	65,60	1.968,00	
0010	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pos operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	UND	80	56,60	4.528,00	
0011	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1000	33,86	33.860,00	
0012	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	1200	2,66	3.192,00	
0013	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	600	2,73	1.638,00	
0014	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL n°15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20	34,19	683,80	
0015	MARCADOR DE INSTRUMENTO SEXTAVADO - MATERIAL: Silicone, autoclavável, embalagem com 120	CX	20	28,13	562,60	

2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 298

	unidades, cores: azul, verde, vermelho, prata, branco, preto, laranja e rosa					
0016	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1l.	L	5		38,49	192,45
0017	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicérisa e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240		23,27	5.584,80
0018	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	74		49,57	3.668,18
0019	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	85		8,67	736,95
<b>Total:</b>						<b>217.481,28</b>

Lote : Lote 05: Odontopediatria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30		13,43	402,90
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		13,60	14.008,00
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		13,26	13.657,80
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		13,60	14.008,00
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA-oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 1 unidade.	UND	5		33,12	165,65
<b>Total:</b>						<b>42.242,35</b>

Lote : Lote 06: Instrumental

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA - indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Em aço inoxidável. Não cortante. Autoclavável	UND	20		13,63	272,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 399

0002	ALVEOLÓTOMO CURVO - usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável - 16 cm	UND	40	121,93	4.877,20
0003	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possui uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	10	260,89	2.608,90
0004	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100	42,72	4.272,00
0005	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100	40,43	4.043,00
0006	BANDEJA EM AÇO INOX DE 30 X 20 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	70	77,65	5.435,50
0007	CABO DE BISTURI N°03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação da lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	70	13,03	912,10
0008	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	300	12,33	3.699,00
0009	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	75	14,95	1.121,25
0010	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	14,05	1.826,50
0011	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130	15,20	1.976,00
0012	ESPELHO BUCAL SEM CABO - aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	400	5,36	2.144,00
0013	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	20	12,45	249,00
0014	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RÉSINA N°1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	120	20,60	2.472,00
0015	ESPÁTULA SIMPLES N°24 - confeccionada em aço inoxidável autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	80	17,16	1.372,80
0016	FÓRCEPS ADULTO N°150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20	90,94	1.818,80

9





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.032/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 400

0017	FÓRCEPS ADULTO N°151 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20	91,27	1.825,40
0018	FÓRCEPS ADULTO N°16 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20	87,49	1.749,80
0019	FÓRCEPS ADULTO N°17 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20	90,94	1.818,80
0020	FÓRCEPS ADULTO N°18R confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30	87,25	2.617,50
0021	FÓRCEPS ADULTO N°65 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30	59,19	1.775,70
0022	FÓRCEPS INFANTIL 151 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	109,31	546,55
0023	FÓRCEPS INFANTIL N°1 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	107,90	539,50
0024	FÓRCEPS INFANTIL N°16 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	102,88	514,40
0025	FÓRCEPS INFANTIL N°17 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	100,78	503,90
0026	FÓRCEPS INFANTIL N°18L confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	102,20	511,00
0027	FÓRCEPS INFANTIL N°2 confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5	104,44	522,20
0028	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10 x 2,5cm.	UND	20	42,35	847,00
0029	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO - pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400	14,10	5.640,00
0030	PINÇA DE MILLER - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55	45,30	2.491,50
0031	PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polda. Espessura de 10 MM. Tamanho: 14 CM x 8 CM ( L x C).	UND	60	15,62	937,20
0032	PORTA - AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	70	42,56	2.979,20
0033	PORTA - AMÁLGAMA - confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35	14,68	513,80
0034	POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	5,13	307,80
0035	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO - universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35	41,33	1.446,55
0036	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220	54,85	12.067,00
0037	SINDESMOTOMO - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	70	17,25	1.207,50

(P)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 40/14

0038	SONDA EXPLORADORA NUMERO 05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furças e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.	UND	100		11,10	1.110,00
0039	SONDA MILIMETRADA de Williams - indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	40		33,21	1.328,40
0040	TAMBOR PARA GAZE -- tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	20		107,61	2.152,20
0041	TESOURA IRIS RETA -- tesoura iris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230		16,60	3.818,00
<b>Total:</b>						<b>88.871,55</b>

**Lote : Lote 07: Equipamentos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho Amalgamador de capsulas pré-dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. Bivolt. Corpo injetado em ABS. Peso bruto: 3 KG. Potência: 35W. Frequência: 50/60 HZ. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	10		1.039,62	10.396,20
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para	UND	1		11.663,28	11.663,28

2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 402

	indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A( 127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.					
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127/220 volts. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17		6.641,12	112.899,04
0004	AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTEÇÃO DE TIREÓIDE - ),35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2		469,11	938,22
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA - Equipamento de alta potência de sucção utilizado na realização de cirurgia de extração de dentes, sisos, essencial para filtragem de detritos e principalmente evitar o sangue, saliva e outros dejetos causados pela cirurgia contamine sua rede de esgoto. Equipamento 220 V. Potência: 1/2 HP, monofásico. Vazão de ar máxima: 120L/min. Nível de ruído: 56 Db. Peso aproximado 9 Kg. Dimensões: 24 x 28 x 30 Cm (L x C x A). Rotação: 1750 - 60 HZ	UND	4		2.505,60	10.022,40
0006	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magnol direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 803 B, 604 3 605 C)	UND	110		880,87	96.895,70
0007	COMPRESSOR - isento de óleo, deslocamento teórico - 5pcm -- 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR- 120 libras, tensão - monofásico 220V, potência do motor - 2hp. Peso: 62 KG, pressão máxima 120 psi. Volume do reservatório até 65 litros-vertical, nível do	UND	32		4.596,95	147.102,40

10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 403

0008	ruído até 69 dB. Para 2 consultórios. Certificado INMETRO. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo, com refletor de luz halógena acoplado, estofamento em PVC, suporta paciente de até 200Kg. Peso aproximado - 129,3 Kg. Dimensões máximas: 1,87 x 0,95 x 1,90 M. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubas com ralo para retenção de sólidos.	UND	12	16.991,69	203.900,28
0009	CONTRA ÂNGULO - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11, peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215.	UND	110	666,20	73.172,00
0010	CUBA ULTRASSÔNICA - Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional(operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando a contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. Frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	2	1.043,39	2.086,78
0011	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. Equipamento 220 V. Capacidade 4 litros. Peso aproximado: 4 Kg. Dimensões aproximadas: 27 x 33 x 27,6 Cm ( L x A x P ).	UND	20	988,94	19.778,80
0012	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mW/cm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria ( azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	32	562,30	17.993,60
0013	LOCALIZADOR APICAL - Equipamento de uso odontológico com tela de LCD colorida indicado para a determinação do comprimento do canal radicular, tanto em canais secos como em canais úmidos. Fechado: 101mm x 110mm x 27mm	UND	2	1.835,52	3.671,04

Ⓟ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 404

	(LxCxE), Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (LxCxA) alarme sonoro, recarregável, corpo injetado em ABS com cabo de medição, suportes de lima, clips labiais e bateria.					
0014	MICROMOTOR - apresentação: O micromotor : velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	110		768,00	84.480,00
0015	MOCHO ODONTOLÓGICO - mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano com verde água.	UND	20		367,67	7.353,40
0016	MOTOR ENDODÔNTICO - Visor OLED de alta resolução. Modo standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Sistema push button. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses	UND	1		4.555,33	4.555,33
0017	SELADORA PARA PAPEL CIRÚRGICO - seladora para papel grau cirúrgico - eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem: 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	22		339,51	7.469,22
0018	ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom. Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	6		2.540,13	15.240,78
<b>Total:</b>						<b>829.618,47</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 102

Lote : Lote 08: Utensílios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BORRIFADOR SPRAY - Confeccionado em plástico transparente. Capacidade para 500 ml.	UND	110		9,87	1.085,70
0002	CAIXA PLÁSTICA - Caixa plástica com tampa de 8 litros, transparente, com dimensões aproximadas de 17,8 cm de largura x 8,5 cm de altura x 25,8 cm de comprimento.	UND	120		25,11	3.013,20
0003	CANUDO - Confeccionado em plástico, comprimento de 20 cm e diâmetro de 6 mm, contendo 100 unidades.	PCT	700		5,07	3.549,00
0004	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - Toalheiro para papel interfolhas 2 ou 3 dobras injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha.	UND	35		37,07	1.297,45
0005	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO - Capacidade para 400 ml, cor branca. Possui reservatório para sabonete líquido. Dimensões aproximadas: 21 x 9 x 9 cm.	UND	35		40,63	1.422,05
0006	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL - Escova para limpeza de canos, cerdas estreitas e ponta raspadora que permitem e facilitam a limpeza de cantos, etc. É feita de material plástico. Possui alta resistência e durabilidade. Tamanho: 27,5 X 5 X 2,4 Cm	UND	240		9,67	2.320,80
0007	ISQUEIRO - Dispositivo à álcool usado para gerar fogo. Tamanho Grande	UND	10		6,09	60,90
0008	LIXEIRA 20 LITROS - Em aço inoxidável e acionamento por pedal	UND	30		158,23	4.746,90
0009	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL - Luva de borracha forrada elaborada para proteger as mãos em diversas situações. Pacote com 2 unidades. Tamanho M	PCT	220		4,66	1.025,20
0010	LUVAS TRICOTADAS PARA MANUSEAR PEÇAS QUENTES - Destinam-se ao manuseio de peças quentes em operações rápidas, de autoclaves e peças secas recém-saídas do forno. Confeccionada em fios misturados de algodão e poliéster. Tamanho único. Pacote com 2 unidades.	PCT	5		3,04	15,20
0011	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Pacote com 1000 folhas, na cor branca, medida mínima 20 x 19,5 cm.	PCT	900		14,17	12.753,00
0012	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 unidades de 60 toalhas folhas duplas de 22 cm x 19 cm cada.	PCT	1950		5,96	11.622,00
0013	PASTA COM ELÁSTICO - Confeccionada em polipropileno com alta em elástico para fechamento. Altura de 23,50 cm, profundidade de 33,50 cm e largura de 0,03 cm.	UND	60		3,33	199,80
0014	PLÁSTICO FILME PVC - Material composto de polietileno/PVC, cor transparente, medindo 28 cm x 100 mts.	RL	450		12,25	5.612,50
0015	SACO 22X30 PLÁSTICO - Embalagem para armazenar pequenos objetos, resistente, com aba adesivada. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	10		45,38	453,80



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 400

0016	SACO 5X23 CM – Saco confeccionado em plástico com dimensões 5x23 cm. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	110	2,30	253,00
<b>Total:</b>					<b>49.330,50</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 3.565.217,15 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.016.0000	4.4.90.52.00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 401

06	01	10.301.0003.2.015.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0003.2.016.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 408

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### 10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### 11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### 12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 100

não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02; ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 05 de MAIO de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.982/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 40

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01: Clínica geral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	760			
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	20			
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrófluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 6 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	450			
0004	AGULHA 30 G EXTRA CURTA - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a	CX	60			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pauta Nº 411

	necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. Comprimento de 15mm. Embalagem com 100 unidades					
0005	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	920			
0006	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	4800			
0007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	350			
0008	ALMOTOLIA - transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	90			
0009	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composição: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2150			
0010	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM Epinefrina 1:100.000 - anestésico local injetável, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18ug/carpule, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	360			
0011	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	850			
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	200			
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	950			
0014	Anestésico cloridrato de articaína 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	230			
0015	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - Babador descartável, resistente e impermeável, composto por 2 camadas, uma de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades. Dimensões 32 cm x 47 cm	PCT	1050			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NORTE  
Folha Nº 412

0016	BICARBONATO DE SÓDIO – embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	EMB	10			
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL – Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	350			
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 – Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL – Broca de alta rotação 1014 HL de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300			
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1016 HL de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	200			
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600			
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600			
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não	UND	1570			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 413

	descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570			
0027	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml	FR	40			
0028	CIMENTO CIRÚRGICO - Produto utilizado para proteger a ferida após a cirurgia periodontal, obter e manter uma íntima adaptação dos retalhos e ossos adjacentes, permitindo um tecido livre de injúrias adicionais durante a cicatrização, promover maior conforto e comodidade aos pacientes no pós – operatório, evitar a formação de tecido de granulação em excesso. Embalagem com um frasco de 50 gramas e líquido de 20 ml	KIT	90			
0029	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 – produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	450			
0030	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – LÍQUIDO – cimento de óxido de zinco e eugenol – material restaurador intermediário líquido – frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	550			
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	550			
0032	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	270			
0033	CIMENTO RIVA AUTO – autopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	KIT	30			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 414

0034	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	500			
0035	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL DE 80 ML - Material em polipropileno e polietileno, com tampa, atóxico, ideal pra coleta de material destinado a exames laboratoriais. Pacote com 100 unidades	PCT	10			
0036	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I,III,IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	155			
0037	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta -Cx com 50 cápsulas.	CX	400			
0038	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	600			
0039	DETERGENTE ENZIMÁTICO- Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado; De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	850			
0040	ESCOVA PARA PRÓTESE - Escova desenvolvida para higienização diária de próteses totais, parciais e aparelhos removíveis. Possui cerdas duras, firmes e compactas, que ajudam a remover os restos alimentares e bactérias alojadas nas próteses e aparelhos e são divididas em duas áreas: a menor é ideal para higienizar a parte interna e a maior a parte externa da prótese e aparelho.	UND	800			
0041	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	3720			
0042	EVIDENCIADOR DE PLACA - à base de fucsina básica 1%, metilparabeno. Produto utilizado como corante de placa dentária. Inócuo aos tecidos bucais. Fácil remoção. Gotejador econômico. Revela placa bacteriana para	FR	215			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 415

	facilitar sua remoção. Embalagem com 10 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega.					
0043	FIO DE SUTURA USO ODONTO – DE NYLON; 05.0 - Fio de suturas uso odonto de nylon monofilamento 05.0, com diâmetro 05.0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2, triangular, de 1,5cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	150			
0044	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO – DE NYLON – MONOFILAMENTO 04-0 – Fio de suturas de uso odonto – de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	950			
0045	FIO DE SUTURAS USO ODONTO – DE SEDA TRANÇADA; 03-0 – Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	950			
0046	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	330			
0047	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	650			
0048	FLUOR GEL ODONTO – TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto – tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	1550			
0049	FORMOL TAMPONADO A 10% - Solução indicada na conservação de material histológico. Composição: formaldeído, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico e água deionizada. Aspecto líquido e incolor. Produto com data de validade de 1 ano a contar da data de entrega. Emb 1 Lt.	L	20			
0050	GAZE EM COMPRESSA – Gaze em compressa – hidrófila, confeccionadas com fio 100%	PCT	2000			



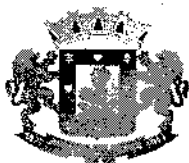


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
410

CNPJ: 07.974.082/0001-14

	algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0051	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA – Frasco com 10 ml.	FR		205		
0052	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g.	FR		160		
0053	KIT MACROMODELO DE BOCA E MACROMODELO DE ESCOVA – Macromodelo gigante 15 x 13 x 13 cm e macroescova. Macromodelo de boca com arcada superior, inferior, língua e articulador metálico flexível que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas aproximadas: 15 x 13 x 13. Macroescova de 36 cm.	KIT		22		
0054	KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL compostos de: 1 escova dental simples infantil, 1 tubo de creme dental com 30 g e 1 fio dental de 25m dentro de uma sacola plástica.	KIT		22100		
0055	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPQ nº 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR		910		
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		90		
0057	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		120		
0058	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100	CX		1800		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.083/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4/8

	unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0059	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	570			
0060	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1450			
0061	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2150			
0062	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	220			
0063	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS - Indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e proteção. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega. Frasco com 30 ml.	FR	158			
0064	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DE CÁRIE - Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, tamanho 6 x 19, finalidade didática. Demonstração de fases da evolução da cárie (dente sadio/ cárie dentina/ endodontia. Modelo com 4 macrodentes 9 abre e fecha)	KIT	4			
0065	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes deciduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatriculas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50	KIT	200			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 418

	cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0066	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	750		
0067	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	750		
0068	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		
0069	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		
0070	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		
0071	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2050		
0072	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato – descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	6000		
0073	PAPEL CARBONO DE 12 MICRAS – Papel carbono com lado duplo vermelho/preto para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rolo com 20 metros - Medidas: 76 x 22mm.	RL	12		
0074	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação : bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor ( azul, vermelho).	BL	700		
0075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma	BOB	280		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 41

	NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.				
0076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada Isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	BOB	280		
0077	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada Isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	BOB	280		
0078	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	300		
0079	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extra fina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	120		
0080	PONTA DE BISTURI be modelo C 3000 kvn- Eletrodo autoclavável para corte e coagulação simultaneamente ou para cauterização	UND	4		
0081	PONTA DE BISTURI be modelo D 3000 kvn - Eletrodo autoclavável utilizado para gengivoplastia após o corte em gengivectomia deve ser feito regularização dos bordos da incisão	UND	4		
0082	PONTA DE ULTRASSOM G1 - Instrumento utilizado para tratamento periodontal , indicado para raspagem de cálculo supra gengival	UND	20		
0083	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40		
0084	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis	UND	365		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO NORTE

CPF: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 420

	surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.				
0085	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 -- consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	415		
0086	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 -- consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	410		
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 -- consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA. Seringa com 4 gramas.	UND	250		
0088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L -- indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca. Pacote com 100 unidades	PCT	2750		
0089	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL -- selante para cicatriculas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes, fotopolimerizável, resinoso, pronto para uso. Contém fluor. Fotopolimerização em 20 segundos	UND	165		
0090	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA -- é utilizada para injeções intramusculares, Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha luer lock 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); retentor hemético. Que garante suave deslizamento	UND	5000		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.023/0001-44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 421

	dentro do cilindro; conector tipo luerslip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0091	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha slip 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerslip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND		22000		
0092	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores medico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT		950		
0093	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirrogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 250ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		700		
0094	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odontológico, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartáveis, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+/- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT		3500		
0095	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odontológico - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		400		
0096	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odontológico - medindo comprim. 17mm (entre15-19mm) larg:4mm (entre3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina. etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade	CX		750		



ESTADO DO CERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA ARAÚJO DO NORTE

CNPJ: 07.974.083/0001-13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 402

	impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0097	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	750			
0098	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	950			
0099	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g . Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	PTE	110			
0100	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUÓR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 2 unidades (verniz 10 ml e solvente 10 ml).	CX	16			
0101	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	800			
0102	ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% - Desinfetante de alto nível pronto para uso - à base de ácido peracético 0,2% p/p. Possui eficácia comprovada por laudos oficiais (INMETRO). Galão de 5 litros. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega	GL	16			
0103	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1400			
0104	ALCOOL ETÍLICO 70% - Alcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	2000			
0105	Alcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	30			
0106	Alcool em gel 70% - Frasco com 500ml. Indicado para assepsia das mãos. Dermatologicamente testado. Validade de 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1100			
0107	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	120			
<b>Total:</b>						



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0003-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 403

Lote 02: Endodontia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	140			
0002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15			
0003	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	15			
0004	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva	UND	60			
0005	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0006	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0007	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0008	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0009	BROCA GATTES Nº 4 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo	UND	60			





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓ DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 44

	<p>13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.</p>					
0010	<p>BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.</p>	UND	60			
0011	<p>BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.</p>	UND	60			
0012	<p>BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.</p>	UND	60			
0013	<p>BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.</p>	UND	60			
0014	<p>BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.</p>	UND	60			
0015	<p>BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio(k20) e a parte inativa, na cor</p>	UND	100			





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO SUL

CNPJ: 07.974.002/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 426

	Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de ions cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico; permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade; propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.				
0023	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5		
0024	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%- Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	20		
0025	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60		
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60		
0027	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	30		
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	30		
0029	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação	CX	30		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.962/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 41

	comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega				
0030	CONES DE GUTTA PERCHA MF – Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares Radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30		
0031	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM – utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades. Sortidos.	CX	10		
0032	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	10		
0033	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 31 mm x 35 mm. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50		
0034	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL – descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 22 mm x 35 mm Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10		
0035	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		
0036	GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0037	GRAMPO 212 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0038	GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0039	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0040	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0041	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 428

0042	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7			
0043	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10			
0044	GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7			
0045	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7			
0046	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7			
0047	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0048	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0049	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30- características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0050	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0051	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 229

	radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.					
0052	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L		80		
0053	IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	FR		6		
0054	KIT CONDENSADOR DE GUTA NÚMERO 40 DE 25 MM - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta- percha. Instrumento confeccionado em níquel - titânio.	UND		5		
0055	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio. Capacidade para 100 ml.	UND		3		
0056	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX		20		
0057	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX		20		
0058	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria - prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX		220		
0059	LIMA C - PILOT Nº 8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX		15		
0060	LIMA FLEXÓFILE 2º SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM - lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, cx c 6 unid.	CX		30		
0061	LIMA C - PILOT Nº 10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX		15		
0062	LIMA C - PILOT Nº 10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX		15		
0063	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção	CX		15		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇETIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 430

	transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.					
0064	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX		30		
0065	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX		30		
0066	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX		30		
0067	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM de 15 a 40 – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.	CX		15		
0068	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM de 45 a 80 – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.	CX		15		
0069	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos, cx c 6 unid.	CX		30		
0070	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		46		
0071	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8%	CX		30		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 431

	de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0072	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0073	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0074	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0075	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0076	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as	CX		30	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.080/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 43

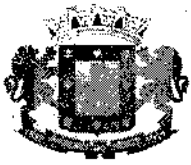
	normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0077	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0078	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0079	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0080	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0081	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com	CX		30	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 42

	elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0082	LIMA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.	CX	100			
0083	LIMA RECÍPROCANTE NÚMERO 25 DE 25MM - Utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blistar com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20			
0084	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades.	CX	20			
0085	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades.	CX	20			
0086	LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO - Produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de Ions de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 micrômetros em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e seu PH entre 7 e 8. Frasco com 500 ml.	FR	20			
0087	OBTURADOR PROVISÓRIO - rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	FR	40			
0088	Organizador de Limas Endodônticas (TAMBOREL): Autoclavável com temperatura de 121°C a 135°C; Dimensões: (70x54x43mm) Formato Oval ou Circular; aplicação, indicado para apoio de limas endodônticas	UND	50			
0089	PASTA CALLEN COM PMCC - Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	40			
0090	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20%.	CX	50			
0091	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	26			
0092	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO - Aplicação em adultos. Dispositivos mantém o KIT filme paralelo ao aparelho de raio - x, a aleta de	KIT	3			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 434

	pressão mantém o filme preso. Peças reversíveis, alternando - se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Um posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, um posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, um posicionador para incisivos centrais superiores e inferiores. Um pote para esterilização, dispositivo para mordida e posicionador (interproximal) bite wings.				
0093	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO - Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes ( 14 e 16 mm) para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio - x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável. Embalagem com um posicionador radiográfico para molares, pré - molares e dentes anteriores superioresdo lado esquerdo e molares, pré - molares e dentes anteriores do lado direito	KIT		3	
0094	Ponta para irrigação Navitip branca 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX		100	
0095	REGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND		14	
0096	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		100	
0097	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES- indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave. Material plástico	UND		10	
0098	SERINGA INJETORA DE MATERIAL - Seringa Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT		3	
0099	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND		5	
0100	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		100	
0101	STOP DE SILICONE de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT		10	
0102	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula	UND		10	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 435

	permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.				
0103	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento ate - 40 °c.	UND	20		
0104	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR, pct. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	160		
0105	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 10 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		
<b>Total:</b>					

Lote 03: Prótese						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO-Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido a grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Envelope com 454 gramas.	UND	1200			
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N°07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500			
0003	CERA UTILIDADE- à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500			
0004	COMPASSO DE WILLIS - Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar a dimensão vertical de repouso ( DVR ) e a dimensão vertical de oclusão ( DVO) confeccionada em aço inoxidável.	UND	2			
0005	GESSO PEDRA TIPO III-indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	600			
0006	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base : pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga dealumínio composição da base : composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador : composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem : embalada em caixa. Identificação : constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade : Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	CX	500			
0007	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS - Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação.	UND	12			

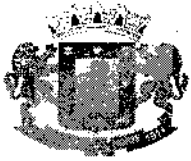


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 430

	Formulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas				
0008	RÉGUA DE FOX – Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais de camper e horizontal (interpupilar)	UND	2		
<b>Total:</b>					

Lote 04: Cirurgia e periodontia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1500			
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1300			
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	1800			
0004	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702 HASTE LONGA. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura. Blister com 1 unidade.	UND	530			
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330			
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430			
0007	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA DE 28 MM- BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	550			
0008	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	210			
0009	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 1 l	FR	30			
0010	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	UND	80			
0011	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de	PCT	1000			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 458

	sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0012	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	1200			
0013	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	600			
0014	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20			
0015	MARCADOR DE INSTRUMENTO SEXTAVADO - MATERIAL: Silicone, autoclavável, embalagem com 120 unidades, cores: azul, verde, vermelho, prata, branco, preto, laranja e rosa	CX	20			
0016	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster, sulfato de sódio. Frasco com 1l.	L	5			
0017	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240			
0018	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	74			
0019	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	85			
<b>Total:</b>						

Lote 05: Odontopediatria						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30			
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 438

0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 1 unidade.	UND	5			
<b>Total:</b>						

Lote 06: Instrumental						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA – Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Em aço inoxidável. Não cortante. Autoclavável	UND	20			
0002	ALVEOLÓTOMO CURVO – usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável - 16 cm	UND	40			
0003	APLICADOR RIVA –Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	10			
0004	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100			
0005	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100			
0006	BANDEJA EM AÇO INOX DE 30 X 20 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	70			
0007	CABO DE BISTURI N°03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	70			
0008	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO – produto em aço inox.	UND	300			
0009	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°14 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	75			
0010	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130			
0011	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130			
0012	ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	400			
0013	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	20			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZERO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 439

0014	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº1 – confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	120		
0015	ESPÁTULA SIMPLES Nº24 – confeccionada em aço inoxidável – autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	80		
0016	FÓRCEPS ADULTO Nº150 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		
0017	FÓRCEPS ADULTO Nº151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		
0018	FÓRCEPS ADULTO Nº16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		
0019	FÓRCEPS ADULTO Nº17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		
0020	FÓRCEPS ADULTO Nº18R – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30		
0021	FÓRCEPS ADULTO Nº65 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30		
0022	FÓRCEPS INFANTIL 151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0023	FÓRCEPS INFANTIL Nº1 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0024	FÓRCEPS INFANTIL Nº16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0025	FÓRCEPS INFANTIL Nº17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0026	FÓRCEPS INFANTIL Nº18L – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0027	FÓRCEPS INFANTIL Nº2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		
0028	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10 x 2,5cm.	UND	20		
0029	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem moia para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400		
0030	PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55		
0031	PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lisa, polida. Espessura de 10 MM. Tamanho: 14 CM x 8 CM (L x C).	UND	60		
0032	PORTA - AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	70		
0033	PORTA - AMALGAMA – confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35		
0034	POTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60		
0035	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35		





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CPF Nº 07.974.082/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 440

0036	SERINGA CARPULE COM REFLUXO – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220			
0037	SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	70			
0038	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival.	UND	100			
0039	SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	40			
0040	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	20			
0041	TESOURA IRIS RETA – tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230			
<b>Total:</b>						

Lote 07: Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré-dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. Bivolt. Corpo injetado em ABS. Peso bruto: 3 KG. Potência: 35W. Frequência: 50/60 HZ. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	10			
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extramacia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com , no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede: 127/220 v bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A( 127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv;	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 41

	filtração total: 2,5 mmA/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.				
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127/220 volts. Frequência 50/60hz. Potência 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17		
0004	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTEÇÃO DE TIREÓIDE - ),35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm ( comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2		
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA - Equipamento de alta potência de sucção utilizado na realização de cirurgia de extração de dentes, sisos, essencial para filtragem de detritos e principalmente evitar o sangue, saliva e outros dejetos causados pela cirurgia contamine sua rede de esgoto. Equipamento 220 V. Potência: 1/2 HP, monofásico. Vazão de ar máxima: 120L/min. Nível de ruído: 56 Db. Peso aproximado 9 Kg. Dimensões: 24 x 28 x 30 Cm ( L x C x A ) Rotação: 1750 - 60 HZ	UND	4		
0006	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brócas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes: Spray triplo (magno) direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)	UND	110		
0007	COMPRESSOR - isento de óleo, deslocamento teórico - 5pcm - 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão - monofásico 220V, potência do motor - 2hp. Peso: 62 KG, pressão máxima 120 psi. Volume do reservatório até 65 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB. Para 2 consultórios. Certificado INMETRO.	UND	32		
0008	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo, com refletor de luz halógena acoplado. estofamento em PVC, suporta paciente de até 200Kg. Peso aproximado 129,3 Kg. Dimensões máximas: 1,87 x 0,95 x 1,90 M. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação. 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com ralo para retenção de sólidos.	UND	12		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 44

0009	CONTRA ÂNGULO -- apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11, peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215.	UND	110			
0010	CUBA ULTRASSÔNICA - Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando a contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. Frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	2			
0011	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. Equipamento 220 V. Capacidade 4 litros. Peso aproximado: 4 Kg. Dimensões aproximadas: 27 x 33 x 27,6 Cm (L x A x P).	UND	20			
0012	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mWcm <sup>2</sup> . Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria ( azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	32			
0013	LOCALIZADOR APICAL - Equipamento de uso odontológico com tela de LCD colorida indicado para a determinação do comprimento do canal radicular, tanto em canais secos como em canais úmidos. Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (LxCxE), Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (LxCxA) alarme sonoro, recarregável, corpo injetado em ABS com cabo de medição, suportes de lima, clips labiais e bateria.	UND	2			
0014	MICROMOTOR - apresentação: O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol <sup>2</sup> ; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	110			
0015	MOCHO ODONTOLÓGICO - mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano com verde água.	UND	20			
0016	MOTOR ENDODONTICO - Visor OLED de alta resolução. Modo standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria.	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 443

	Sistema push botton. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses				
0017	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHZ. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	22		
0018	ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom. Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	6		
<b>Total:</b>					

Lote 08: Utensílios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	BORRIFADOR SPRAY – Confeccionado em plástico transparente. Capacidade para 500 ml.	UND	110			
0002	CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica com tampa de 8 litros, transparente, com dimensões aproximadas de 17,8 cm de largura x 8,5 cm de altura x 25,8 cm de comprimento.	UND	120			
0003	CANUDO – Confeccionado em plástico, comprimento de 20 cm e diâmetro de 6 mm, contendo 100 unidades.	PCT	700			
0004	DISPENSER DE PAPEL TOALHA – Toalheiro para papel interfolhas 2 ou 3 dobras injetado com a frente em plástico ABS branco com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha.	UND	35			
0005	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO – Capacidade para 400 ml, cor branca. Possui reservatório para sabonete líquido. Dimensões aproximadas: 21 x 9 x 9 cm.	UND	35			
0006	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL – Escova para limpeza de cantos, cerdas estreitas e ponta raspadora que permitem e facilitam a limpeza de cantos, etc. É feita de material plástico. Possui alta resistência e durabilidade. Tamanho: 27,5 X 5 X 2,4 Cm	UND	240			
0007	ISQUEIRO – Dispositivo à álcool usado para gerar fogo. Tamanho Grande	UND	10			
0008	LIXEIRA 20 LITROS – Em aço inoxidável e acionamento por pedal	UND	30			
0009	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL – Luva de borracha forrada elaborada para proteger as	PCT	220			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 444

	mãos em diversas situações. Pacote com 2 unidades. Tamanho M					
0010	LUVAS TRICOTADAS PARA MANUSEAR PEÇAS QUENTES – Destinam-se ao manuseio de peças quentes em operações rápidas, de autoclaves e peças secas recém- saídas do forno. Confeccionada em fios mesclados de algodão e poliéster. Tamanho único. Pacote com 2 unidades.	PCT	5			
0011	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – Pacote com 1000 folhas, na cor branca, medida mínima 20 x 19,5 cm.	PCT	900			
0012	PAPEL TOALHA – Pacote com 2 unidades de 60 toalhas folhas duplas de 22 cm x 19 cm cada.	PCT	1950			
0013	PASTA COM ELÁSTICO – Confeccionada em polipropileno com aba em elástico para fechamento. Altura de 23,50 cm, profundidade de 33,50 cm e largura de 0,03 cm.	UND	60			
0014	PLÁSTICO FILME PVC – Material composto de polietileno/PVC, cor transparente, medindo 28 cm x 100 mts.	RL	450			
0015	SACO 22X30 PLÁSTICO – Embalagem para armazenar pequenos objetos, resistente, com aba adesivada. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	10			
0016	SACO 5X23 CM – Saco confeccionado em plástico com dimensões 5x23 cm. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	110			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

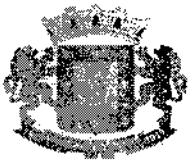
Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.062/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 145

ANEXO III  
Pregão Eletrônico Nº 2023.05.05.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para surtir  
efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão  
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República  
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ..... portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.05.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.05.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 447

extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal; previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.007/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 448

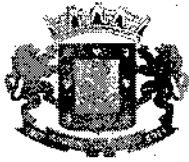
- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigando-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 450

Juazeiro do Norte/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....
- 2) ..... CPF .....



**PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 19 de abril de 2023.

  
**GLÉDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 452

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequar as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

#### LEI Nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 454

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

#### LEI Nº 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

#### LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

#### LEI Nº 14.133/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 465

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

#### DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**GLÉDSON LIMA BEZERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:



## PARECER JURÍDICO

**Interessada:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.  
**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.2.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do procedimento licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.05.2, objetivando a aquisição de material odontológico destinado ao suprimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 458 IV

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

<sup>2</sup> Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 45

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020<sup>3</sup>, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>4</sup>, observando a ordem de preferência entre as ferramentas e formas de pesquisa de preços estabelecidas na Instrução Normativa e no Acórdão do TCU citados.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do Termo de Referência, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>5</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>6</sup> e o

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

<sup>4</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária.

TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.




nº 186/2010-Plenário<sup>7</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2023.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 40

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO



**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2023.05.05.2**

**Objeto da Licitação: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de maio de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2023

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 2023.05.05.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência 2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Pregos marcado para o dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou fone (88) 3199-0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 23.365.148/0001-25 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 41.999,99 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2023-TP  
Remarcação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 10.009/2023-TP, com fins à contratação de empresa visando a restauração da Casa Rodolfo Teófilo, situado na rua Senador Petrólio Portela, Nº 153, Pajuçara, em Maracanaú-CE, foi remarçada para as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2023, assim como, a visita técnica (opção) e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarçadas para até o dia 22 de maio de 2023.

Os demais termos deste edital e anexos permanecem inalterados.

Maracanaú - CE, 5 de maio de 2023.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.23.01/PE

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II, Médio e Universitário do Município de Mauriti/CE. Empresas vencedoras: Locar Construções, Locações e Serviços LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 02 - valor total (R\$ 7.930.159,20) e L e L da Silveira Locações de Veículos, vencedora do Lote 03, valor total (R\$ 3.242.728,56).

Homologe o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 5 de maio de 2023.  
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO  
Secretário de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1

O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de Serviços a serem prestados na Reforma e Melhoria de Quadras Esportivas, nas localidades do Sítio Barreiros e Sítio Feijão na Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos Termos do Contrato de Repasse Nº 904968/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para a abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 10/05/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 5 de maio de 2023.  
LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 2023.05.03.03-DL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), Secretário(a) Francisca Márcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2023.05.03.03-DL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍNDIA/CE. Contratado: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Olinda - CE, 4 de Maio de 2023.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo de Dispensa 2023.05.03.03-DL. Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME. Contrato de nº 2023.05.03.03-FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍNDIA/CE. Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato R\$ 17.362,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). Vigência: De 05/05/2023 até 31/12/2023. Exercício 2023. Dotação Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PROJETO/ATIVIDADE: 12.361-0231.2.055 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/ 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Signatários: pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pela contratada: Francisco Alexandre Pereira de Santana.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 2021.07.13.01-FG. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.06.01-TP. CONTRATANTE: Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE. CONTRATADO(O): TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE AO SÍTIO FRECHEIRA. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, "b", §1º e §2º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 101.839,44 (cento e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R\$ 510.966,96 (quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023

A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023, que objetiva a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Russas-CE, através da Proposta 013074/2023 - Fundação Nacional de Saúde. Empresas habilitadas: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 00.611.868/0001-28; 02. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 69.726.016/0001-82; 03. CAUPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.742.263/0001-15; 04. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.204.138/0001-39; 06. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.687.486/0001-16; Empresas inabilitadas: 05. R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES - CNPJ: 12.338.927/0001-35; 07. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME - CNPJ: 29.089.715/0001-44; 08. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 29.314.357/0001-26; 09. F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME - CNPJ: 19.608.944/0001-74; 10. A T FARIAS DE SOUZA - ME - CNPJ: 46.100.059/0001-52; 11. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.691.178/0001-04). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>.

Nova Russas/CE, 2 de maio de 2023.  
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2023

A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de "Projeto de Vendas" referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2023, cujo objeto versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, no Município de Nova Russas - Ce. VENCEDORES: CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (GRUPO FORMAL LOCAL), com valor global de R\$ 231.508,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oito reais); CAAMNS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL REGIONAL), com valor global de R\$ 458.976,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

A Integra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Nova Russas/CE, 28 de abril de 2023.  
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023

A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023, que objetiva a Implantação de Melhorias Habitacionais para controle de Doenças de Chagas do Município de Nova Russas - Ceará, através da Proposta 013972/2022 - Fundação Nacional de Saúde. Empresas habilitadas: 01. CAUPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.742.263/0001-15; 02. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.687.486/0001-16; 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 00.611.868/0001-28; Empresas inabilitadas: 03. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 69.726.016/0001-82; 05. A T FARIAS DE SOUZA - ME - CNPJ: 46.100.059/0001-52; 06. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 29.314.357/0001-26; 07. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME - CNPJ: 29.089.715/0001-44). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

O Inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>.

Nova Russas/CE, 2 de maio de 2023.  
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS  
Presidente da CPL





Eletrônico Pago, de veículos automotores denominado Zona Azul, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, portador do RG: 96XXXXXXXX20 SSP CE, e do CPF: XXX.002.033-XX, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2019.08.14.01/DEMUTRAN, com a finalidade de contratar serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago, de veículos automotores denominado Zona Azul, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no art. 1º, tendo poderes, dentre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

s:Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ADAILTON DA SILVA

DIRETOR GERAL - DEMUTRAN/PMJN

PORTARIA 271/2023.

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.05.05.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de

Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Estado do Ceará  
Folha Nº 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 23.365.148/0001-25 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 41.999,99 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.05.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000,

pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de abril de 2023.

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.05.07.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. MURILO EVANGELISTA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado a vila Carité, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da equipe de estratégia de saúde da Família (ESF) 52, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 07 DE MAIO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 07 de MAIO de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Murilo Evangelista Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2023.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1904.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 405**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

EMPRESA: MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME (MASTER GAS), inscrito no CNPJ nº 44.053.880/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2004.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

EMPRESA: OITO 8 COMERCIO E ATACADO LTDA., inscrito no CNPJ nº 42.522.966/0001-39.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 400

**IMOBILIÁRIA LUTZ ARAÚJO LTDA**  
Torna-se pública que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Única para desmembramento de terreno, localizada na Rua Ramundo Das Barbas, Bairro Jilgas Dent, em Tianguá - CE, com uma área total de 831,20m<sup>2</sup>. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Licitação - Concorrência 2023.05.05.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, cartame - Juazeiro - RN, modalidade Concorrência 2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e áreas pertencentes à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363, José Maria Fomera Pardele Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Aviso de Licitação - Pregão 2023.05.05.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através de plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com abertura marcada para o dia 18 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Pedro Henrique Cândido de Lima - Pregoeiro Oficial do Município

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.04.20.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.04.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR: ENAJEM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 23.365.145/0001-25 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 41.599,99 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte, 05 de Maio de 2023, Iara Pinheiro de Sousa - Pregoeira Oficial do Município

**SVM**  
sistema verdes mares

Diário